



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA

REGISTROS: CAH nº 2.186 - CEAS nº 106/84 - CREMESP nº 3.175 - CNSS 23.000.003.592/83

RCPJ DA COMARCA DE URÂNIA/SP Nº 26, LIV. A-3, FLS. 103 v de 02/03/2011

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF 51.845.782/0001-09

e.mail: santacasadeurania@yahoo.com

Rua da Glória, nº 218 - Fone/fax (17) 3634-1299 - CEP 15.760-000 - URÂNIA/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELIS CRISTINA DOS SANTOS CANTRELLA, Administradora Provisória no exercício do cargo, nos termos do Estatuto da Entidade artigo 21, vem através deste **CONVOCAR** todos os **IRMÃOS** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, com direito a voto, para Assembleia Extraordinária da Irmandade, a ser realizada nas dependências da Entidade, na Rua da Glória nº 218, nesta cidade de Urânia, no dia **03 de Abril de 2019, às 19:00 horas**, quando serão votados, o seguinte:

Eleição e Posse dos membros da Mesa Administrativa, Conselho Fiscal e Respectivos Suplentes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, para o período que abrange o biênio de 04 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2021.

- Eleição do Presidente da Assembleia Geral para o biênio de 04 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2021.

Os interessados a participar como candidatos devem pertencer ao quadro de Irmãos da Santa Casa, e apresentar a lista (chapa) contendo todos os nomes de titulares e suplentes da Mesa Administrativa e os nomes do Conselho Fiscal, da seguinte forma:

Mesa Administrativa:

- 01 Provedor,
- 01 Vice Provedor,
- 01 Primeiro Secretário,
- 01 Segundo Secretário,
- 01 Primeiro Tesoureiro,
- 01 Segundo Tesoureiro e
- 06 Mesários Titulares

Parágrafo Primeiro do artigo 26 do Estatuto da Santa Casa: Serão eleitos também 06 (seis) membros mesários suplentes, que preencherão vagas que se verificarem no decurso do mandato.

Conselho Fiscal:

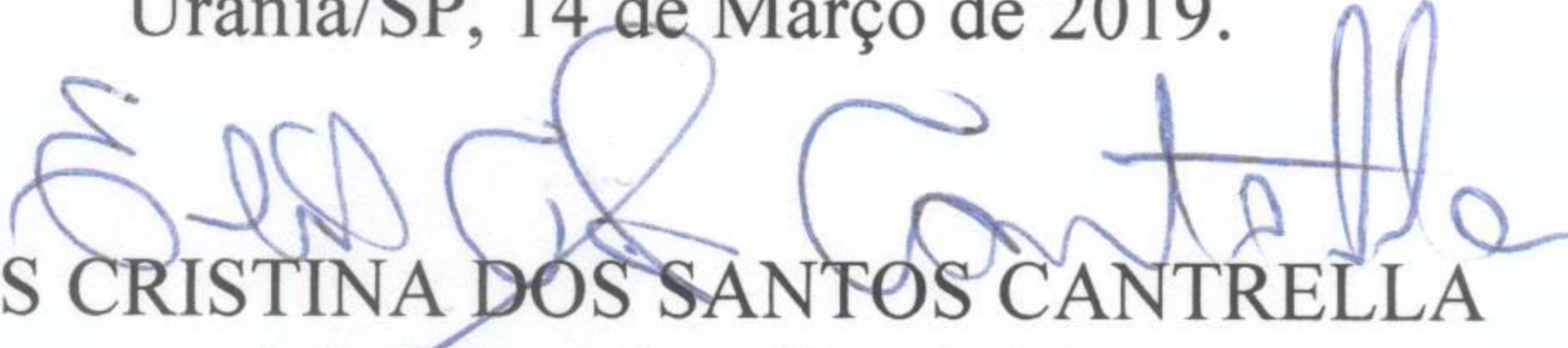
- 01 Presidente,
- 02 Membros Titulares e
- 01 Membro suplente.

Segundo o Parágrafo Segundo do mesmo artigo: As chapas deverão conter separadamente os nomes dos candidatos a cada um dos cargos, bem como os dos suplentes e, ao lado, a assinatura de cada um deles manifestando a sua concordância.

As chapas deverão ser apresentadas na secretaria da Irmandade, para registro e conferência, até 48 horas antes da data da Eleição, mediante protocolo.

Não havendo quórum (2/3) legal de Irmãos em primeira convocação, a Assembleia Extraordinária será instalada em segunda convocação, uma hora depois, ou seja, às **20:00 horas**, na mesma data e local, com a quantidade de Irmãos presentes.

Urânia/SP, 14 de Março de 2019.


ELIS CRISTINA DOS SANTOS CANTRELLA
-Administradora Provisória-